

ACÓRDÃO Nº 8971/2016 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo TC 007.706/2013-8
2. Grupo II - Classe I – Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Recorrente: Eliza Batista dos Santos Silva (CPF 825.856.363-72)
4. Entidade/Interessado:
 - 4.1. Entidade: Município de Maracaçumé (MA)
 - 4.2. Interessado: Ministério da Integração Nacional
5. Relator: Ministro Raimundo Carreiro
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sergio Ricardo Costa Caribé
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos
8. Advogados constituídos nos autos: José Lacerda Junior (OAB/MA nº 4.648) e Elhy Lacerda Bezerra (OAB/MA nº 4.195)

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de Recurso de Reconsideração interposto por Eliza Batista dos Santos Silva, ex-prefeita do Município de Maracaçumé (MA), contra o Acórdão nº 2596/2014-TCU-2ª Câmara, que julgou irregulares as contas da responsável, com condenação em débito e aplicação de multa,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da Segunda Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pela Srª Eliza Batista dos Santos Silva, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei nº 8.443/92, para, no mérito, negar-lhe provimento;

9.2. dar ciência do inteiro teor desta deliberação à Recorrente, por intermédio de seus advogados, nos termos do art. 179, § 7º, do Regimento Interno deste Tribunal, ao Ministério da Integração Nacional e à Procuradoria da República no Estado do Maranhão.

10. Ata nº 28/2016 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 9/8/2016 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-8971-28/16-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministro presente: Raimundo Carreiro (Relator).

13.2. Ministros-Substitutos convocados: Marcos Bemquerer Costa (na Presidência) e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
MARCOS BEMQUERER COSTA
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
Procurador